



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2870

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.692 de 05 de março de 2015 que autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro ao fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis para realização da Exposição "Lagoa Santa Todas as Cores" e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 825
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0031	PROMOÇÃO E DIFISÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	
Proj. Ativ.:	2112	PROMOÇÃO E APOIO À FEIRA CULTURAL, FESTIVAIS E OUTROS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 466
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0031	PROMOÇÃO E DIFISÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2106	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 5 de Março de 2015

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal